



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

OFÍCIO nº 24/2022/PROGEP-UFR

À Reitoria e Vice-Reitoria,  
Às Pró-Reitorias e Secretarias,  
Aos Institutos e Faculdades,  
Às demais unidades administrativas e acadêmicas.

**Assunto: Homologação de Férias pelo SouGov Líder.**

Prezados (as) gestores,

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas comunica que a homologação de férias deverá ser realizada pelas chefias imediatas através do aplicativo **SouGov Líder**.

No Aplicativo em **Consultas Gerenciais**, o líder poderá acompanhar a programação de férias de sua equipe detalhadamente, mês a mês, pelo período de seis meses. As férias a serem homologadas estarão ordenadas pela data mais próxima. Além dessa facilidade, um push será enviado alertando que a homologação precisa ser realizada.

Para maiores informações as chefias podem consultar o tutorial disponível no link <https://www.gov.br/servidor/pt-br/aceso-a-informacao/faq/sou-gov.br/sougov-lider/1-sougov-lider-aceso-e-perfil>

Solicitamos a ampla divulgação à todos os servidores e sub-unidades vinculadas a essa unidade.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Aristides Jose da Silva Junior, Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas - PROGEP/UFR**, em 12/05/2022, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0022987** e o código CRC **69F119D6**.